

11160

MATRÍCULA Nº

Comarca de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

=11.160=

Oficial

FLS.
=1=

=IMÓVEL=

Lote nº 78, da 1ª zona, da Vila Inglesa, com a área de 2.583,00ms² (dois mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados), com frente para as ruas 7 e 10, para as quais mede, respectivamente, 45,60ms., e 70,70ms., medindo 14,00ms no ajardinamento existente na confluência dessas ruas e confinando com os lotes ns. 77 e 100, junto aos quais mede, respectivamente, 30,70ms e 57,40ms. - PROPRIETARIA: - COMPANHIA DE TERRENOS DE CAMPOS DO JORDÃO S/A, com sede na Capital de São Paulo, à Rua Senador Paulo Egidio 72, 11º andar, conj. 1.101/102. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob ns. 375 e 376, ambas do Registro de Imóveis de São Bento do Sapucaí, em área maior., e o loteamento inscrito sob nº 4, neste Registro. - Campos do Jordão, 10 de Janeiro de 1.983. -

O Oficial: -

AV.1/11.160: - Procede a presente averbação, para ficar constando que o imóvel a que se refere a matrícula supra, acha-se comprometido à FLAVIO AGUIAR LEME, conforme averbação nº 25 à fls. 28 do livro 8. - Campos do Jordão, 10 de Janeiro de 1.983. -

Averbado por: -

:- Esc. Aut²

AV.2/11.160: - De Formal de Partilha, passado aos 29 de Dezembro de 1.961, pelo Cartório do 13º Ofício e Juízo de Direito da 13ª Vara Cível e Comercial da Capital de São Paulo, assinado pelo MM Juiz de Direito, Dr. José Lourenço Dias Figueiredo, consta que fica o Oficial deste Cartório autorizado a averbar, que em virtude do falecimento de FLAVIO AGUIAR LEME, compromissário comprador do imóvel a que se refere a matrícula supra, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso averbado sob nº 25, à fls. 28, do livro 8, couberam a LUIZ GONZAGA DE AGUIAR LEME casado e a BEATRIZ AGUIAR LEME, desquitada, tudo de acordo com o formal no início mencionado. - Campos do Jordão, 10 de Janeiro de 1.983. -

Averbado por: -

:- Esc. Aut²

R.3/11.160. - C.do Jordão, 10 de Janeiro de 1.983. - TRANSMITENTE: - COMPANHIA DE TERRENOS DE CAMPOS DO JORDÃO S/A, acima qualificada. ANUENTES: - LUIZ GONZAGA DE AGUIAR LEME e sua mulher d. AURORA PIROTTI LEME, brasileiros, proprietários, residentes na cidade de Bragança Paulista deste Estado; e BEATRIZ AGUIAR LEME, brasileira desta digo desquitada, jornalista, residente na Capital de São Paulo. - INTERVINIENTES. - ROSSINI AMORIM MACIEL e sua mulher d. MARIZE LEME MACIEL e AYRTON PIEROTTI LEME e sua mulher d. NORMA BERNARDI LEME, todos brasileiros, proprietários residentes na cidade de Bragança Paulista deste Estado. - ADQUIRENTE: - ERALDO LOPES CHAVES PORTO, brasileiro, casado, contador, residente na cidade de Bragança Paulista, à Travessa Riachuelo 224. - TÍTULO: - Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública datada de 7 de julho de 1971 lavrada à fls. 117, do livro 236, das notas do 2º tabelião da Comarca de Bragança Paulista. - VALOR: - Cr\$-57,00. -

Registrado por: -

:- Esc. Aut²

AV.4/11.160:-Procedo a presente averbação,para ficar constando o cancelamento do compromisso de compra e venda,averbado sob nº 25,à fls.28,do livro 8 e bem assim da transferência,averbada sob nº 2/11.160,em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva de venda do imóvel a que se refere a matrícula supra ao adquirente retro mencionado.-Campos do Jordão,10 de Janeiro de 1.983.-

Averbado por:- *Angusta* :-Esc.Autº

R.5/11.160:-C.do Jordão,10 de Janeiro de 1.983.-TRANSMITENTES:-ERALDO LOPES CHAVES PORTO,contador e sua mulher d.EDNAH LEME PORTO,professora,brasileiros,portadores das C.I. RG ns. 3.420 3.448.539 e dos CIC's ns.013.896.888/87 e 032.795.618,residentes e domiciliados à Travesa Riechuelo 224,em Bragança Paulista,nestado.-ADQUIRENTE:-IONEL STRASS,romeno,hoteleiro,portador da C.I RG nº 2.807.433 e sua mulher d.SYLIVIA STRASS,brasileira,do lar, RG nº 2.109.355,casados sob o regime da comunhão de bens,inscritos no CPF sob nº 027.526.118,residentes e domiciliados à Rua Itatiaia 209,em Vila Jaguaribe,nesta cidade.-TÍTULO:-Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura pública datada de 29 de setembro de 1.976,lavrada à fls.117vº,do livro 49,das notas do 2º tabelião desta cidade.-VALOR:-Cr\$-50.000,00.-

Registrado por:- *Angusta* :-Esc.Autº

R.6/11.160:-Campos do Jordão,10 de Janeiro de 1.983.-TRANSMITENTES:-IONEL STRAS romeno,hoteleiro,portador da cédula de identidade RG nº 2.807.433 e sua mulher d.SYLIVIA STRASS,brasileira,do lar,portadora da cédula de identidade RG nº 2.109.355,casados sob o regime da comunhão de bens,inscritos em comum no CPF sob nº 027.526.118,residentes e domiciliados nesta cidade,à Rua Itatiaia,209 em Vila Jaguaribe.-ADQUIRENTE:-ODILA ALONSC,brasileira desquitada,advogada,portadora da cédula de identidade RG nº 2.072.092/SP,inscrita no CPF sob nº 007.529.328/53,residente e domiciliada em São Paulo,Capital de São Paulo,à Rua dos Ingleses-484,aptº 34.-TÍTULO:-Compra e venda.-FORMA DO TÍTULO:-Escritura pública datada de 04 de Janeiro de 1.983,lavrada à fls.247/250,do livro 79,das notas do 1º tabelião desta cidade.-VALOR:-Cr\$-1.650.000,00.-

Registrado por:- *Angusta* :-Esc.Autº

AV.7/11.160:-De reuwerimento datado de 23 de Janeiro de 1.984,- assinado por Odila Alonso,com a firma reconhecida no 1º tabelião desta cidade,instruído por certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta Estância em 23 de janeiro de 1.984 e pela CND,- passada aos 23 de janeiro de 1.984,pela agência local do IAPAS, consta que fica o Oficial deste Cartório autorizado a averbar na matrícula 11.160,que no terreno a que se refere a mesma,foi edificada uma casa residencial,"Pré-Fabricada",contendo:01 (hum dormitório;01 (uma) suíte;02 (dois) banheiros;01 (uma) sala de jantar;01 (hum) living;01 (uma) cozinha,varanda e circulação,- com área total de construção de 88,00ms2.,tudo de acordo com o-

MATRÍCULA Nº 11160

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel -

FAUSI AZEM RACHID

Oficial

MATRÍCULA Nº =11.160=

Oficial

FLS.
=2=

tudo de acordo com o requerimento no início mencionado, do qual uma via, juntamente com a certidão e a CND, ficam arquivados neste Cartório. - Campos do Jordão, 24 de Janeiro de 1.984.

Averbado por: *[Assinatura]* : - Esc. Autº

R.8/Em 01 de Julho de 1.985.-

Pela escritura pública, datada de 30 de Maio de 1.985, lavrada à fls.12, do livro 3.489, das notas do 19º tabelião da Capital de São Paulo, a proprietária ODILA ALONSO, brasileira, RG nº 2.072.092-SP e do CIC nº 007.529.328 / 53, advogada, desquitada, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Rua dos Ingleses, 484, aptº 34, vendeu o imóvel objeto desta ficha, pelo valor de Cr\$-59.000.000, (cinquenta e nove milhões de cruzeiros), à FERNANDO ROLIM LOUREIRO JUNIOR, brasileiro, RG nº 3.707.376-SP, CIC nº 372.278.588/04, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com d. SUSANA DE AGUIAR WHITAKER COSTA ROLIM LOUREIRO, brasileira, RG nº 4.141.766-SP, CIC nº 839.253.768/87, do lar, residentes e domiciliados à Alameda Ribeirão Preto, 285, aptº 22 e ROBERTO DE BARROS ROLIM LOUREIRO, brasileiro, RG nº 3.707.504-SP, e CIC nº 698.988.658/04, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com d. MIRIAM DE ALMEIDA PINTO LOUREIRO, brasileira, RG nº 3.345.255-SP, CIC nº 006.448.438/61, do lar, residentes e domiciliados à Alameda Casa Branca, 705, aptº 803, São Paulo, Capital. - O Escrevente Autorizado : *[Assinatura]* :-

Identif. nº 01.197.014

R.09 - 11.160 - CAMPOS DO JORDÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2.000.-

TRANSMITENTE:- O ESPÓLIO DE FERNANDO ROLIM LOUREIRO JUNIOR - (CPF/MF nº 372.278.588-04), falecido em 17.03.96, no estado civil de casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com SUSANA DE AGUIAR WHITAKER COSTA ROLIM LOUREIRO.-

ADQUIRENTES:- SUSANA DE AGUIAR WHITAKER COSTA ROLIM LOUREIRO viúva, arquiteta, portadora da C.I. RG nº 4.141.766, e do CPF/MF sob nº. 839.253.768-87; LUCIANA COSTA ROLIM LOUREIRO, estudante, maior, portadora da C.I. RG nº 23.655.292-2-SSP/SP; e RENATA COSTA ROLIM LOU-

"CONTINUA NO VERSO"

(LOU)REIRO, estudante, menor impúbere, portadora da cédula de identidade de RG nº 23.655.293-4-SSP/SP., todas brasileiras, residentes e domiciliadas à Alameda Ribeirão Preto, nº 285, ap. 22, em São Paulo, Capital.-

TÍTULO:- PARTILHA - (Sentença de 27.11.97, transitada em julgado em 19.02.98).-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha expedido em 15 de Abril de 1.998, pelo MMº Juízo de Direito da 12ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos de Inventário - proc. nº 458/96.-

VALOR:- R\$18.847,71 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).- **O PRESENTE REGISTRO REFERE-SE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA, CUJA PARTE IDEAL QUE PARTILHADA, COUBE ÀS ADQUIRENTES NA PROPORÇÃO DE: 1/2 (METADE IDEAL) À VIÚVA-MEIRA e 1/4 (UMA QUARTA PARTE) À CADA UMA DAS DUAS HERDEIRAS FILHAS.- VALOR VENAL proporcional: R\$26.188,50.-** O

Escrevente designado: P.2.14 (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:

PRENOT. nº 38.058 - 27/09/2.000.-

AV.10 - 11.160 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2.000.-

Pela Escritura de 16 de Outubro de 2.000, fls. 388/396, livro nº 190, do 1º (Primeiro) Tabelião de Notas desta Comarca, e à vista de cópias reprográficas do cartão de cadastro de pessoas físicas (CPF) e de cédula de identidade, procede-se a presente averbação para ficar constando o seguinte: 1º - que o número correto do CPF/MF do adquirente do imóvel da matrícula (R.8) Sr. ROBERTO DE BARROS ROLIM LOUREIRO, é 698.928.658-04, e não como incorretamente dele constou.- 2º - que a adquirente do imóvel da matrícula (R.8), Sra. MIRIAM DE ALMEIDA PINTO LOUREIRO, atualmente é portadora da C.I. RG nº 3.345.255-6-SSP/SP.- O Escrevente designado: P.2.14 (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:

R.11 - 11.160 - CAMPOS DO JORDÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2.000.-

TRANSMITENTES:- 1) - ROBERTO DE BARROS ROLIM LOUREIRO, engenheiro civil, portador da C.I. RG nº 3.707.504-SSP/SP e inscrito no CPF/MF -- sob o nº 698.928.658-04, e sua esposa, Sra. **MIRIAM DE ALMEIDA PINTO** -

"CONTINUA NA FICHA 3"

MATRÍCULA Nº
=11.160=COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Livro Nº 2 - Imóvel

Operador Nacional
do Sistema de Registro
MATRÍCULA Nº

=11.160=

Ficha
"3"

LOUREIRO, do lar, portadora da C.I. RG nº 3.345.255-6-SSP/SP e inscrita - no CPF/MF sob nº 006.448.438-61, ambos brasileiros, casados pelo regime da - comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, consoante escritura de -- pacto antenupcial datada de 17.01.79, lavrada à fls. 074, do livro nº 794 do - Cartório do 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, registrada sob o nº. 4.702, no livro nº 03 de Registro Auxiliar do Cartório do Oficial do 4º Regis- tro de Imóveis de São Paulo, Capital, residentes e domiciliados na Alameda Lo - rena, nº 1.246 - ap. 1.501, Cerqueira Cesar, em São Paulo, Capital; 2) - Sra. **SUSANA DE AGUIAR WHITAKER COSTA ROLIM LOUREIRO**, brasileira, viúva, arquiteto, portadora da C.I. RG nº 4.141.766-SSP/SP e inscrita no CPF/MF - sob o nº 839.253.768-87, residente e domiciliada na Alameda Ribeirão Preto, - nº 285 - ap. 22, Bela Vista, em São Paulo, Capital; 3) - Srtª **LUCIANA COS - TA ROLIM LOUREIRO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C. I. RG nº 23.655.292-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 277.292.458-09, resi- dente e domiciliada no endereço supra referido; 4) - Srtª **RENATA COSTA -- ROLIM LOUREIRO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da C.I. - RG nº 23.655.293-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 221.884.028-74, residen- te e domiciliada no mesmo endereço supra referido.-

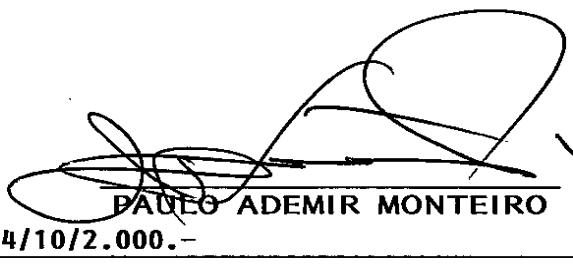
ADQUIRENTE:- **AVIGAD ALYANAK**, brasileiro, engenheiro, portador da C.I. RG nº 5.757.435-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 643.103.378-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.525/77, com a Sra. **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, brasileira, psicóloga, portadora da C.I. RG nº 4.281.853-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 643.103.378-72, residen- tes e domiciliados na rua Pará, nº 49 - 5º andar, Consolação, em São Paulo, - Capital.-

TÍTULO:- COMPRA E VENDA.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 16 de Outubro de 2.000, fls. 388/396, li- vro nº 190, do 1º (Primeiro) Tabelião de Notas desta Comarca.-

VALOR:- R\$60.000,00 (sessenta mil reais).- O Escrevente designado:=====

 (Pedro Rodrigues Pronckunas).- O Oficial Designado:


PAULO ADEMIR MONTEIRO

PRENOT. nº 38.176 - 24/10/2.000.-

AV-12/11.160: Protocolo nº 64.988 de 09/08/2011.

INCLUSÃO DE CPF. Nos termos do instrumento particular adiante mencionado e da consulta ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil, **faço constar** que a co-proprietária **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificada, atualmente possui inscrição própria no CPF sob nº 339.077.238-30, sendo que, anteriormente, estava inscrita na condição de dependente no CPF de seu marido.

Continua na Ficha nº 03V

Campos do Jordão, 30 de agosto de 2011. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

R-13/11.160: Protocolo nº 64.988 de 09/08/2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI de 28/07/2011 (Contrato nº 155551261436), os proprietários **AVIGAD ALYANAK**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, e sua esposa **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, residentes e domiciliados na Rua Barbara Veiticka, 7, São Paulo-SP, atrás qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 755.724,31 (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos)**, decorrente de mútuo em dinheiro. A dívida deverá ser quitada por meio de 5 (cinco) prestações durante a fase de construção e mais 120 (cento e vinte) prestações durante a fase de amortização, todas mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do contrato e calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 12,7303% e efetiva de 13,5001%, reduzidas respectivamente para 12,2842% e 13,0001%. A primeira prestação (encargo mensal inicial) na fase de construção corresponde a R\$ 1.683,16 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), com vencimento em 29/08/2011, e na fase de amortização a R\$ 15.705,97 (quinze mil, setecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), com vencimento em 28/01/2012. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no contrato. Campos do Jordão, 30 de agosto de 2011. O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

AV-14/11.160: Protocolo nº 71.572 de 17/07/2013.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular de 16/07/2013 e por autorização expressa da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, procedo ao **cancelamento da propriedade fiduciária constituída nos termos do registro nº "13"**. Campos do Jordão, 19 de julho de 2013. O Oficial:
Continua na Ficha nº 04F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

11.160

MATRÍCULA Nº

Livro Nº 2 - Imóvel

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

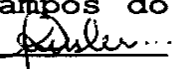
MATRÍCULA Nº

11.160

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-04F-
Fábio Ribeiro dos Santos**R-15/11.160:** Protocolo nº 71.660 de 30/07/2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo instrumento anexo à Cédula de Crédito Bancário nº 3208, de 22/07/2013, os proprietários **AVIGAD ALYANAK** e sua mulher **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, residentes e domiciliados na Rua Marquês de Itu, 797, Apto. 12, Vila Buarque, São Paulo-SP, já qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transferiram por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do imóvel matriculado a **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, com sede na Rua da Consolação, 371, Consolação, São Paulo-SP, CNPJ nº 10.663.610/0001-29, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões trezentos e cinquenta mil reais), decorrente de financiamento contraído por **TOCA DAS AVES EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - ME**, com sede na Rua 7, 530, Campos do Jordão-SP, CNPJ nº 08.919.056/0001-56. A dívida deverá ser amortizada por meio de 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, à taxa anual de juros nominal de 6,78% e efetiva de 7%, com vencimento da primeira prestação para 22/10/2013. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor total de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas, condições e encargos previstos no título. Campos do Jordão, 31 de julho de 2013. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos**AV-16/11.160:** Protocolo nº 79.906 de 15/09/2016.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento de 01/08/2017, da credora fiduciária, **DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.**, já qualificada, e tendo transcorrido o prazo para purga da mora pelos devedores **AVIGAD ALYANAK** e **ELIANA WISSMANN ALYANAK**, já qualificados, após regular notificação, **CONSOLIDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULADO** em nome da requerente e credora fiduciária acima referida, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Campos do Jordão, Campos do Jordão, 07 de agosto de 2017. A Escrevente:  (Caroline da Costa Kessler). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos**AV-17/11.160:** Protocolo nº 82.792 de 25/10/2017.

LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento de
Continua na Ficha nº 04V

17/10/2017, em observância ao item 260 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Cap. XX, e à vista dos Autos de Primeiro e Segundo Público Leilão Extrajudicial Negativo de 20/09/2017 e 05/10/2017, procedo à presente averbação para constar que foram realizados leilões nas datas acima mencionadas, sem contudo, ter ocorrido a arrematação do bem em função da inexistência de licitantes. Campos do Jordão, 03 de novembro de 2017. A Escrevente: Caroline da Costa Kessler (Caroline da Costa Kessler). O Oficial:

Fábio Ribeiro dos Santos
Fábio Ribeiro dos Santos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Disponibilização disponibilizada
www.registradores.org.br
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo